

# A fundação da primeira República do Brasil na América Portuguesa e a Guerra de 1709

Célia Nonata da Silva<sup>1</sup>



10.56238/rcsv14n3-018

## RESUMO

Este artigo analisa a influência e difusão do pensamento humanista ibérico, representado pela Escola de Salamanca, na formação de uma cultura política republicana na América portuguesa baseada nas ideias de liberdade política e no direito do povo à resistência. A circulação das ideias humanistas latentes na Europa moderna atravessa o Atlântico e projeta-se no solo mineiro do século XVIII, através da ação de padres que, ao incentivarem e orientarem os potentados locais nas suas atividades de resistência contra os governadores coloniais, criaram um comportamento participativo para os envolvidos e uma consciência política baseada no “direito do povo” de impor as suas próprias leis. Essa ideia republicana foi consumada em plena guerra com a eleição popular do governador de Minas, em 1709, quando os vassalos rebeldes deram origem à República dos Emboabas, configurada pelo poder civil, e impondo sucessivas rebeliões ao governo local da capitania em meados do século XVIII. Os resultados demonstraram serem os Emboabas sujeitos atuantes no espaço colonial, não meros subprodutos de uma relação de poder colonialista.

**Palavras chave:** Humanismo, Salamanca, República, Emboabas.

## 1 INTRODUÇÃO

### 1.1 IDEIAS QUE ATRAVESSARAM OS MARES

O objetivo deste artigo é contribuir para a historiografia colonial, de modo particular para a história do norte de Minas. O Norte de Minas foi palco de um acontecimento histórico importantíssimo, mas pouco estudado na memória colonial. A Guerra dos Emboabas é o divisor de águas da administração colonial, pois é a partir desse acontecimento que a política centralista se fará sentir na vida dos colonos, principalmente os insurgentes. Potentados locais, líderes de conjurações e motins na capitania das Minas, que enquanto sujeitos políticos e disseminadores de um sentimento e uma mentalidade republicana cimentada na liberdade e participação, concorriam para o fortalecimento da descentralização colonial. Estes sujeitos peculiares não apenas propiciavam um desconforto na concorrência com o poder central, como também buscavam a criação de uma comunidade republicana amparada no mentalidade de Salamanca.

A historiografia colonial brasileira sempre se debruçou com bastante interesse sobre os estudos concernentes à relação entre o poder central e os motins coloniais<sup>2</sup>. Em todos esses estudos, verificou-

<sup>1</sup> E-mail: celianonata@gmail.com

<sup>2</sup> A esse respeito ver os estudos de Anastasia (1998), Figueiredo (2003) e Silva (2007) que ainda marcam os debates historiográficos com suas indagações sobre as relações de poder central e a colônia. Tanto os conceitos de “Soberania Fragmentada”, dos Territórios de Mando ou dos motins espontâneos como uma reação social local ao poder da coroa Portuguesa viriam contribuir com algumas indagações que marcariam a historiografia colonial. Recentemente, o trabalho de Macêdo e Souza (2022) promoveu o debate historiográfico com a visibilidade sobre a participação das mulheres nas

se a importância da circulação das ideias entre a Europa moderna e a colônia. Afinal, a “palavra ‘República’ chegou até nós, embarcada em Portugal, ainda no século XVII” (Starling, 2018, p.14). Esse sistema global de conceitos, ideias e mentalidades tem sido percebido pela historiografia atual como um fenômeno importante para a construção social e cultural das Américas.

A ideia republicana não era novidade no mundo europeu que, desde a Idade Média, mantinha o conceito cristão de corpo social. Estas assertivas foram enaltecidas na tese de Francisco Suárez, *Defensio Fidei* (1613) que, ao conflitar os interesses absolutistas de Jaime I, justificados pelo direito divino, garantia o *direito das gentes* como o único poder legítimo na garantia do governo e da constituição do estado. A Igreja, através de da Escola de Salamanca, proclama ao mundo europeu seu entendimento acerca da expressão soberania política, trazendo o legado intelectual de modernidade bem antes dos escritos de Erasmo (Alencar, 2012) ou de Vattel em 1758 (2004).

A força das ideias de Salamanca atravessa os mares, alcançando as consciências de poderosos locais pela influência principalmente de padres e freis, que expandiam o *direito das gentes* para todos os povos no Novo Mundo (Boeira, 2018, p.62). Entende-se, portanto, que a análise sobre a formação de uma cultura política republicana na América Portuguesa deve levar em conta um processo histórico imerso nas ideias humanistas do mundo ibérico, circulantes, transmitidas e difundidas pelos colégios jesuítas das principais capitanias e visíveis em contextos históricos tensos e conflituosos como motins e conjurações que marcaram a história mineira ao longo dos anos Setecentos.

Esse sentimento republicano organizou a comunidade civil, as lideranças e os seus governos próprios, sendo a base de uma consciência política latente nos comportamentos e discursos dos rebeldes que, ao se distanciarem do poder central, proclamavam-se comunidades políticas livres e irmanadas em um único sentimento, o republicano. Uma república foi se erguendo em um sólido, profundo e fértil solo, fundada em uma “cultura política mestiça” (Silva 2007) que abrangia homens e mulheres, negros e brancos, livres e escravos. Resistente ao poder tirânico e perpetuada nos valores guerreiros, essa república congregou as vozes dos naturais da terra. Erguendo-se como força descentralizadora, esse desejo de liberdade e pertencimento foi-se alicerçando num mesmo sentimento de comunidade que se contrapunha, ao mesmo tempo, as vontades da coroa Portuguesa.

## 2 HUMANISMO IBÉRICO DE SALAMANCA: SUBVERSÃO E REPUBLICANISMO

A herança intelectual e humanista da Universidade de Salamanca para a Península Ibérica e para a modernidade tem sido um debate importante na historiografia, a partir do momento em que se percebe a solidez do pensamento político que se fortalece nos séculos seguintes. Portugal não se

---

revoltas coloniais. Mas, foi o estudo de Starling (2018) que propôs um alcance mais amplo aos sujeitos políticos coloniais. Entretanto, o sentimento republicano analisado pela referida autora ficou restrito aos eventos da segunda metade do século XVIII, dando ênfase à Inconfidência Mineira e à influência humanista francesa no período Setecentista.

dissocia deste contexto. O pensamento político português fundamentou ideias importantes sobre a coletividade, educação feminina, a origem política do poder, das fundações da ordem social e da natureza da autoridade real, contribuindo com a intensa produção intelectual das universidades ibéricas em sintonia com Salamanca. Este pensamento político português influenciou os séculos XVII e XVIII no que tange às formas de governo, estruturas de sua cultura política e jurídicas, e que, ao se disseminar em terras ibéricas, promoveu grandes formadores da cultura brasileira como o Padre Antônio Vieira, José de Santa Rita Durão, Gregório de Matos Guerra, dentre outros.

Na sequência desse sentimento político, a República era a comunidade dos povos que sentiam amizade pela coisa pública. Era um sacramento de poder cuja negativa ao rei era a rebelião. Essa ideia está defendida em Suarez (1613), quando aborda a defesa da comunidade política como fundadora do estado e a condenação de um poder tirânico, bem como a monarquia absolutista. A crítica no texto de Suarez era diretamente direcionada a Jaime I, Rei da Inglaterra e Irlanda e a França. Como consequência das imposturas monárquicas, tanto França quanto Inglaterra queimaram a *Defencio Fidei* como forma de protesto (Alencar, 2012). A defesa da República e da legitimação do Estado, enquanto instituição política derivada da vontade de uma comunidade, nada mais era do que a legítima contribuição à liberdade humana, cuja proteção constitui a base do direito natural e das comunidades humanas, e, de modo algum, um usurpador poderá derrubar essa constituição social natural. Ou seja, a congregação política para se constituir em estado deve ser plenamente embasada no consentimento do coletivo e na liberdade como garantia sociais. Destes princípios entende-se que Suarez defendia a ideia de que as comunidades humanas, na sua natural forma de vida e convívio social, têm plena e total autonomia para constituir seu espaço de poder que seria, também, uma forma natural dessa agregação social.

A mentalidade ibérica mergulhou profundamente nesta concepção de poder e formação de um espaço político, donde a sociedade definia e mantinha seu lugar de decisão coletiva. Coimbra e Salamanca participariam da etapa de fundação das Américas, como centros de saber e conhecimento no início da era moderna. Difundiam este saber através dos seus evangelizadores, das missões e dos colégios com o intuito de transmitir estes valores intelectuais tanto aos gentios, quanto aos potentados e à elite local que se formava. Neste sentido, “a *ratio studiorum*, as missões, a apologia da contrarreforma, a formação do Estado moderno eram temáticas que tocavam a península como um todo” e alcançava o Novo Mundo (Boeira, 2018, p.71).

Essas vozes ecoaram até recônditos sertões, que, entranhando-se nos chãos duros das terras conquistadas, firmaram os passos dos *senhores dos caminhos*. Do vazio e do nada, os sertões foram fecundados pelas vozes dos sermões, por missas e batinas dos orantes pregadores, pelas pisaduras daqueles que transitavam lá e cá. De lugares vazios e desolados, destinados aos temerosos salteadores,

os sertões vão se tornando fecundos lugares de virtude, de promessa, de encantamento, de identidade, de pertença e de condutas valorosas que moldariam as sentinelas.

### 3 A EXPERIÊNCIA REPUBLICANA NA COLÔNIA

Na fervilhante experiência da colonização, a capitania da Bahia tornava-se o centro administrativo da Colônia, sendo sua capital intensamente favorecida pela economia pecuária, tendo também nela prosperado intensamente a cultura filosófica e barroca da época. Os colégios começaram a ser fundados nas capitanias, e na Bahia em 1564 o Real Colégio de Artes, que, administrados pelos jesuítas promoveram uma cultura educacional com base na segunda Escolástica e no método coimbreense. Na vitalidade desta intelectualidade, a presença de bacharéis de Salamanca no Real Colégio de Artes da Bahia é atestada até o século XVIII (AHU-Bahia, cx. 86, doc. 78).

Já se iam pelos tempos das feitorias e engenhos e o intenso crescimento da América Portuguesa era visível nas picadas dos bandeirantes paulistas, no avanço das fazendas de gado pelo interior a dentro e pelo desenvolvimento das vilas e arraiais. Dois grupos se encontraram nesta mesma marcha com propósitos diferentes. As investidas paulistas tiveram sucesso em fins do século XVII, concomitante às entradas e bandeiras baianas financiadas pelo governador D. Afonso Furtado. Foram os paulistas que, entrando pelo Rio Taubaté e ribeirão de Antônio Dias, encontraram as primeiras jazidas de ouro nas minas dos Cataguazes e do Rio das Velhas. A partir daí foi um fervilhar de gente na região. Mais minas foram descobertas como as de Sabará e Ribeiro do Campo e as minas novas, chamadas de Caeté, ficaram a cargo de Luiz do Couto e outros que já haviam descido da Bahia pela necessidade de criação de gado (Antonil, 1899, p.398-557). Os paulistas se arrogavam como os primeiros da terra e os donos da região, enfurecendo-se com a presença dos estrangeiros, principalmente de judeus, pernambucanos e de outras partes da terra “brasilis”, que poderiam competir na busca por ouro e metais preciosos. O resultado foi uma tensão crescente dos emboabas, antigos poderosos do sertão, e os paulistas que pretendiam dominar o território.

Livremente os homens armaram-se cada qual a seu gosto e maneira, na tentativa de proteger o que era seu, aumentando o ódio entre os dois grupos: paulistas e emboabas. E foi neste tempo que a figura incômoda de Manuel Nunes Viana marcará uma nova história. Ao redor de si começou a ser formado um partido forte, sustentado por amigos como Paschoal da Silva Guimarães, Antônio Francisco da Silva, Francisco do Amaral Gurgel, muitos judeus e famosos padres. Os grandes contratadores de carnes na região, os frei Francisco de Meneses, frei Conrado, frei Simão de Santa Tereza e frei Firmo, sendo este sublocatário dos açougues do Rio das Velhas, tomando ódio aos paulistas sublevaram o povo, arrematando todos os contratos de carne. Todos se juntaram aos de Caeté,

comandados por Luiz do Couto (baiano), contra os paulistas fraternizavam com os reinóis os outros forasteiros. Formava-se aí uma comunidade de homens livres com interesses iguais.

O inevitável conflito entre os dois grupos se deu em Caeté. E, em plena guerra Manuel Nunes Viana foi eleito Governador das Minas pela voz de Luís do Couto, sendo ungido por Frei Francisco com um rito à semelhança da investidura nos tempos medievais, ou seja, um governo sacralizado aos moldes dos antigos reis feudais. Essa batalha termina no Capão da Traição, onde Bento do Amaral Coutinho armou uma cilada aos paulistas restantes.

Mas, Dom Fernando Martins Mascarenhas de Lancastro governador do Rio de Janeiro e Antônio de Albuquerque Coelho tomariam as dores dos paulistas, representando os anseios da coroa Portuguesa. No ano de 1709, Dom Fernando Martins de Mascarenhas nomeou para os cargos administrativos alguns paulistas de destaque que haviam permanecidos nas Minas e também alguns do Rio de Janeiro, contrariando a vontade popular e a soberania da região conquistada numa longa batalha. E, chegando em terras mineiras foi sacudido pelas ameaças de Manuel Nunes Viana e pelo apuro e ódio do povo local. Diante disto, o governador geral se retirou sob uma chuva de vaias e gritos de “Viva o Sr. Manuel Nunes Viana, nosso governador! Morra o Sr. Fernando Martins Mascarenhas se não voltar daqui para o Rio”.

Em 1711, os avanços dos interesses centralistas da coroa Portuguesa na região das Minas usa a tática administrativa de divisão territorial. A capitania foi dividida e dada a outro governador para melhor exercício do poder e controle da coroa Portuguesa, porquanto sabia a coroa Portuguesa que aquele movimento quase iniciara um processo de independência colonial, e que seu líder político tinha pretensões bem maiores.

### 3.1 CONFLITOS COLONIAIS ENTRE DOIS GOVERNOS

Assim que chegou as Minas em 1711, o governador Antônio de Albuquerque foi fazer uma visita à vila do Sabará, e logo fez juízes locais, vereadores e procurador por votos dos eleitores. O primeiro juiz foi o capitão mor Clemente Pereira de Azevedo, filho do Rio de Janeiro, para vereador o Sargento mor José Quaresma, filho de Lisboa, mestre de Campo a Antônio Pinto de Magalhães, para procurador o Capitão João Soares de Miranda e Lourenço Rosado como escrivão da câmara.

Os postos foram ocupados entre os naturais de São Paulo, Rio de Janeiro e alguns outros que foram nomeados por Manuel Nunes Viana, sendo confirmados por Antônio de Albuquerque na escolha de seus administradores, ou seja, “os postos que Manuel Nunes, a instância e por nomeação dos Povos havia criado” (Barreiros 108). Antônio de Albuquerque logo escreveu logo a D. João V, relatando suas façanhas de pacificação da guerra e da região, pedindo ao monarca português que Manuel Nunes Viana fosse retirado das Minas. Todavia, o valoroso cidadão continuou na região do sertão do São Francisco

desta feita perdoado de seus crimes e ainda com a Ordem do Hábito de Cristo e com o ofício de Escrivão da ouvidoria do Sabará e outras mais mercês concedidas por D. João V. Pois, ele nunca se fizera inimigo do rei, mas da elite local. Esta forma de proceder da coroa Portuguesa deve ser entendida não como desordem administrativa, mas como tolerância e busca da unidade pela paz, que deveria perseguir todo o rei para o bem da República.

Para manter a unidade dos domínios, os governos que se seguiram tentaram manter a região com certo equilíbrio administrativo, usando a tática de dividir para melhor governar. Isso resultou em uma série de contendas que se seguiram em inúmeras revoltas. A repartição das terras minerais em mais uma capitania deixaria muitos no prejuízo dos negócios, principalmente, os criadores de gado e abastados comerciantes, pertencentes principalmente aos currais de gado da Bahia e Pernambuco. Se isso não bastasse, as altas taxas de impostos cobradas pelas câmaras municipais insuflaria a multidão e os grupos dos potentados contra o governo. Antônio de Albuquerque se viu às voltas com uma das primeiras turbulências de seu governo em 1711, devido aos decretos que determinavam o pagamento pelos direitos do gado que viesse da Bahia para estas Minas, assim como dos escravos que entrassem para elas.

O governador seguinte seguiu o mesmo caminho das cobranças de impostos. D. Brás Baltasar da Silveira em 1712, arrematou os dízimos e em 1713, ajustou os quintos. No que toca aos direitos das passagens nos caminhos de Minas, sucederam-se alguns levantes, como o conflito do pagamento dos dízimos ligado à jurisdição da Bahia. E, o Conde de Assumar também continuou gerenciando as Minas com altas taxas e pesados tributos, causando danos à população e provocando revoltas. Os motins de tributação foram frequentes, como os do Papagaio em 1719 gerados em resposta contra o contratador, devido à cobrança do imposto da passagem pelo Rio das Velhas. Assumar acreditava, que com tais medidas, implementaria um sistema eficaz de tributação do ouro, agradando, assim, à coroa Portuguesa.

Somando-se às altas taxas de impostos e às inúmeras respostas populares de descontentamento, o controle da região do São Francisco e do rio das Velhas, bem como suas imediações insurretas, ainda se arrastavam no governo de Assumar como um conflito de jurisdição interminável. Em 1718, em um bando, o governador ordena que a jurisdição daquelas terras, outrora governadas por Manuel Nunes Viana, pertenciam à jurisdição das Minas, sob seu controle administrativo e como governo legítimo. Por volta de 1720, José de Souza Valdez, ouvidor-geral do Rio das Velhas, mandou uma carta a D. João V pedindo urgência na definição do território da sua jurisdição.

Para compensar o poder de Manuel Nunes Viana, Assumar cria a vila de Santa Maria do Bom Sucesso, na região do rio das Velhas em 1718, tentando definir seu poder na região de Jaboticabas e Papagaios, “advertindo que haverá respeito ao bom clima, à comodidade das águas e lenha para os

moradores terem boa vivenda, e aonde for mais conveniência do comércio, e caso que nas paragens lhe pareça erigir-se a Vila, encontre outra qualquer que seja mais oportuna” (Pires 120). A resposta a este documento viria com o motim de Papagaio pela ameaça da fundação da vila de Bom Sucesso.

Os resultados foram desastrosos para o então governo das Minas sobre a questão da jurisdição territorial. As regiões de Pernambuco e Bahia perdiam não apenas suas terras, como o antigo direito aos currais de gado e sua economia na região. Desestabilizavam-se, assim, antigas casas e potentados locais, prejudicavam-se imensamente os poderosos do sertão do São Francisco em benefício exclusivo dos outrora perdedores paulistas e suas bandeiras. Entretanto, somente no governo de José Antônio Freire de Andrada é que ficaria assegurada a região para a administração territorial das Minas, com a agregação da comarca das Minas Novas do Fanado à comarca do Serro do Frio em 1757.

Assumar escreve ao Conde de Vimeiro, impondo-lhe os limites da jurisdição da capitania das Minas que seguem até a Barra do Rio das Velhas. Aproveitando o ensejo da missiva, argumentou sobre suas suspeitas de que Manuel Nunes Viana apareceria como um dos envolvidos na conspiração do Rio das Velhas, impondo-o a depor às autoridades da Comarca, juntamente com Manuel Rodrigues Soares. Porém, os verdadeiros cabeças do motim foram outros personagens. Como Assumar não obteve resposta favorável, ele envia o régulo Faustino Rebelo para a região com o intuito de manter a ordem na capitania das Minas. Este se unirá a Nunes Viana nas desordens do motim do Papagaio.

O que se viu foram levantes de protestos, toda ordem de subversão e revoltas sem remédio. Manuel Nunes Viana juntava forças contra um inimigo declarado, reforçando um movimento revoltoso em Papagaio contra as ordens do governador para a cobrança de impostos na região. Então, nesta data histórica de 1718, os povoados da Barra do Rio das Velhas, Papagaio e imediações seguem como amotinados ao governo, e apoiando Manuel Nunes Viana, com a ajuda de muitos padres, como os Padre Curvelo e Mendes Santiago. Padre Curvelo ficou famoso por suas excomunhões a quem obedecesse ao bando do governador para erigir a vila do Bom Sucesso,

fazendo se com a capa das excomunhões executor da má vontade de Manuel Nunes que nesta ocasião se tinha demorado em sua fazenda chamada Jaquetahy distante dous [sic] dias de viagem daquelle [sic] districto [sic], e della mandou quarenta homens a engrossar o numero do povo que sahio [sic] a impugnar a diligência (AHU, cx. 1, doc. 70, rolo 1, f. 458).

A maior parte do bispado de Pernambuco estava envolvida nos motins do sertão das Minas “por que aquele districto [sic] estava cheyo [sic] de clérigos ignorantes e culpados, e frades apostatas fugidos das Minas e de outras partes [...] por ser o sertão [sic] país licencioso e que consente toda a liberdade” (RAPM, f. 654). Um lugar que vivia com ideias de República absoluta e contra a Casa de Bragança “ofensivos da Real Soberania, independente, ao que compete a [sic] Magestade [sic] do Rey [sic], [...] em hum parlamento sedicioso.”(RAPM, f. 655).

### 3.2 BANDIDOS E AMOTINADOS NO SERTÃO DE 1736

O motim do Papagaio abriu caminho para outros dois: o de Catas Altas e o do sertão de São Romão de 1736. A revolta de Catas Altas eclodiu nos domínios dos rebeldes já envolvidos em sublevações e como resposta à luta entre Vimieiro e Assumar. Na verdade, era uma luta entre jurisdições e domínios, as antigas querelas dos donos de currais e dos bandeirantes, não resolvidas anteriormente.

O motim de 1736, ou a conjura do sertão, promovido por esses antigos aliados de Manuel Nunes Viana, foi motivado pelo caos e pela guerra contra a administração local. O objetivo do motim era fazer valer o direito das gentes do Norte, contra a usurpação de terras e de sua honra implementadas pelos administradores da coroa desde 1709, concedendo privilégios aos paulistas e ao sul.

A nova administração das Minas sob a jurisdição do governador Martinho de Mendonça de Pina e de Proença manteve a mesma situação administrativa dos seus antecessores, aquecendo ainda mais o ressentimento dos ‘filhos do norte’. As regiões de Caeté, Santa Bárbara e Morro Vermelho já ferviam tumultuadas pelos discursos pastorais do padre Curvelo e do revoltoso Manuel Nunes Viana contra o governo das Minas, inclusive os negros também seguiam a mesma carreira de insolência, como a praticada por seus donos. O arraial de São Romão e Brejo Salgado se amotinaram, e “constituíram juizes do povo com mais de 200 pessoas armadas, que guiados pelo vigário Padre Mendes Santiago publicaram editais de sublevação” (RAPM, f. 653). O poder central finalmente consegue a vitória pela prisão, degredo e morte dos envolvidos.

Na devassa apontou-se como cabeça da conjuração do sertão Domingos do Prado (paulista, mas convertido à causa republicana), Maria da Cruz, seu filho Pedro Cardoso e Domingos do Prado, além do Padre Mendes Santiago, pessoas de grande riqueza e influência na região das Minas e Pernambuco. Nos altos constava que

esta conspiração foi maior do que parece, entrarão nella [sic] pessoas que não chegarão a declare-se nas Minas, e talvez dentro desta tinhao [sic] muitos que os fomentasse, onde se espalharão o anno [sic] passado vozes sediciosas [...] pela frota de Pernambuco e Bahia passa a essa cidade Antonio de Souza Machado com algumas de minhas suspeitas, [...] e procurey [sic] extinguir esta conjuração sem muito ruido (RAPM, ff. 670-71, grifo nosso).

Aludindo à fala de Martinho de Mendonça, governador das Minas, a Conjuração dos três: **Minas, Bahia e Pernambuco seguia os passos dos Emboabas de 1709**. Esse povo do sertão, que não buscava servir a coroa Portuguesa, mas a um ideal de uma Republica popular lembrado “por boca de um mulatinho se repetirão na Vila do Carmo: Viva o Povo e morra Martinho de Mendonça” (RAPM, f. 679). A solução para o conflito foi a prisão e o degredo de Pedro Cardoso, a prisão de Maria da Cruz (que obteve o perdão mais tarde) e a morte de Domingos do Prado. Ou seja, desbaratar a conjuração, sem fazer nenhum alarde e camuflando o ruído do controle social que do qual tomava conta a coroa



Portuguesa. E, cada um foi condenado e preso, seus bens sequestrados, suas memórias queimadas e silenciadas. Até hoje a região do norte das Minas Gerais guarda a memória dos eventos em ‘Pedras de Maria da Cruz’.

#### 4 CONCLUSÃO

Não podemos ignorar a importância da atuação de Salamanca na historiografia brasileira, principalmente no processo de colonização, cuja presença de padres e missionários no Novo Mundo alicerçou uma mentalidade republicana aos modelos ibéricos de Salamanca. Análises que privilegiam um humanismo renascentista na conformação de um pensamento republicano moderno, desconsiderando a urdidura do pensamento humanista ibérico, principalmente o da Escola de Salamanca que inaugura os tempos modernos e interfere diretamente na conduta das sociedades ocidentais no que tange à liberdade política, à concepção do Estado e ao direito inalienável à resistência.

O Humanismo espanhol, com a Escola de Salamanca na Península Ibérica, lançou as sementes em terras de Além Mar, influenciando imensamente a cultura política republicana na América Portuguesa, cujos elementos fundadores consolidaram-se na tradição republicana da liberdade política e no direito de resistir ao tirano, ou seja, no princípio do direito natural, fundado na concepção de República e defendido em Salamanca como um direito original de todas os indivíduos da cristandade. Essa é a força poderosa e universal da colonização e que se apresenta e se configura, e estava presente na região das Minas, ao longo do século XVIII. Uma realidade histórica que revela o confronto entre dois interesses divergentes: os do estado representado pela coroa Portuguesa e seus governadores, e aqueles da sociedade civil na constituição da comunidade republicana livre, fundada nos direitos dos povos de resistir a quaisquer formas de domínio. Este confronto nunca esteve muito bem definido na História, mas na defesa da sociedade civil ecoa a Voz de Suárez: a razão do Estado advém da sociedade civil.

## REFERÊNCIAS

Fontes manuscritas:

1. Arquivo Histórico Ultramarino (AHU).
2. Arquivo Público Mineiro. Fundo: Secretaria de Governo (APM).
3. Carta de padrão de Manuel Nunes Viana. Revista do Arquivo Público Mineiro, ano II, p. 393-394, 1897(RAPM).

Fontes Impressas:

Fundação João Pinheiro. Centro de Estudos Históricos e Culturais. *Códice Costa Matoso*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1999.

Pereira, Nuno. *Compêndio Narrativo do Peregrino da América*. Lisboa, 1728.

Revista do Arquivo Público Mineiro, Belo Horizonte, 1896 (RAPM).

Revista do Arquivo Público Mineiro, Belo Horizonte, 1897 (RAPM) - II.

Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1938, p. 587-677 (IHGB).

**BIBLIOGRAFIA**

- ALENCAR, Flávio. “A política religiosa da monarquia inglesa sob Jaime I e a crítica de Francisco Suárez na *Defensio Fidei* (1613)”, *Dissertação de mestrado* em História, Universidade Federal Fluminense, 2012.
- ANASTASIA, Carla Maria. *Vassalos Rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII*. Belo Horizonte: Com Arte, 1998.
- ANTONIL, André João. Cultura e opulência do Brasil. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, 1711.
- ARBOLEYA, Enrique Gomez. *Estudios de teoria de la sociedad e del estado*. Madrid: Centro de estudios constitucionales, 1982.
- AVELLAR, Hélio de Alcantara y Taunay, Alfredo D'Escragnolle. *Preliminares Europeias: administração manuelina*. São Paulo: UNB, 1984.
- BARREIROS, Eduardo Canabrava. *Episódios da guerra dos Emboabas e sua geografia*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1984.
- BOEIRA, Marcus Paulo Rycembel. *A Escola de Salamanca e a fundação constitucional do Brasil*. Rio Grande do Sul: Unisinos, 2018.
- BONAVIDES, Paulo y Amaral, Roberto. *Textos políticos da História do Brasil*. Brasília, 2002.
- CALAFATE, Pedro. “A filosofia política da Escola de Salamanca”. *Revista Iberoamericana de Filosofía, Política, Humanidades y Relaciones Internacionales*, no 54, 2023, pp. 493-518, DOI: <https://dx.doi.org/10.12795/araucaria.2023.i54.24>.
- CAMPOS, Maria Verônica. Governo de mineiros: “De como meter as minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado (1693-1737)”, *Tese de Doutorado em História*, Universidade de São Paulo, 2002.
- CARDIM, Pedro y Monteiro, Nuno Goncalo. *Political thought in Portugal and its Empire, 1500-1800*. New York: Cambridge Press, 2021.
- CARVALHO, João Cerineu Leite de. “O perfil institucional do Estado português nos séculos XV e XVI”. *Revista Vernáculo*, vol. 11, 2004, pp. 20-34, DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/rv.v1i11/12/13.17746>
- ENES, Ernesto. *As guerras nos Palmares*. São Paulo: Brasiliense, 1938.
- FARACO, Cintia. “El tirano Y el derecho de resistencia: La libertad Y la defensa del corpus politicum em Francisco Suárez”. In.: Herreros, José Fuertes et al. *Entre el Renacimiento Y la modernidade: Francisco Suárez (1548-1617)*. Espanha: Editora Síndesis, 2018. Pp.: 181-198.
- FIGUEIREDO, Luciano. “Narrativas das rebeliões: linguagem política e ideias radicais na América Portuguesa moderna”. *Revista USP*. N. 57. São Paulo, 2003. Pp.: 06-27.
- FRIAS, María Luque. *Vigencia del pensamiento ciceroniano em las Relecciones jurídico-teológicas del Maestro Francisco de Vitoria*. Granada: Editorial Comares, 2012.

- HERREROS, José Fuertes et al. *Entre el Renacimiento Y la modernidade: Francisco Suárez (1548-1617)*. Espanha: Editora Sínderesis, 2018.
- HUBER, Evelyne. *Agrarian Structure and Political Power*. United States of America: University of Pittsburgh, 1995.
- JAEGER, C. Stephen. *A inveja dos anjos: as escolas catedrais e os ideais sociais na Europa medieval (950-1200)*. São Paulo: Kirion, 2019.
- LANGELLA, Simona. “Vitória Y Suárez frente al tiranicidio”. In: Herreros, José Fuertes et al. *Entre el Renacimiento Y la modernidade: Francisco Suárez (1548-1617)*. Espanha: Editora Sínderesis, 2018. Pp.: 199-212.
- LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Notícias das minas de São Paulo e dos sertões da mesma capitania*. São Paulo: Livraria Martins Editora S/A, 1976. (Biblioteca histórica paulista, 10)
- LIMA JÚNIOR, Augusto de. *A capitania das Minas Gerais*. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1978. (Coleção Reconquista do Brasil; v. 51).
- MACÊDO, Patrícia L. & Souza, Alexandre R. “A presença delas: mulheres, acervos e revoltas coloniais”. *Revista História e Cultura. Dossiê temático*, vol. 11, 2022, pp.: 69-88. DOI: <https://doi.org/10.18223/hiscult.v11i1>
- MEDINA, Bartolomé de. *El tratado ‘de dominio’ em la escuela de Salamanca*. Pamplona: Universidade de Navarra, 2017.
- MORSE, Richard M. *O espelho de próspero: cultura e ideias nas Américas*. São Paulo: Cia. Das Letras, 2000.
- PIRES, Simeão Ribeiro. *Raízes de Minas*. Montes Claros: Minas Gráfica, 1979.
- PITA, Rocha. *História da Província da Bahia*. Imprensa econômica, 1878.
- PUNTONI, Pedro. *A guerra dos bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão do Nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: Edusp, 2002.
- ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e emboabas no coração das Minas*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.
- SANTOS, Lúcio. “Afirmações nacionalistas: os emboabas.” *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 6, 1938, pp. 587-677.
- SÁNCHEZ-BARBA, Mario Hernández. *Francisco de Vitoria*. Espanha: Editora da Universidade Francisco de vitória, 2009.
- SCHNOOR, Eduardo. “Os senhores dos caminhos”. *Revisão do paraíso: os brasileiros e o Estado em 500 anos de história*, editado por Mary Del Priore. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
- SCHWARTZ, Stuart y Pécora, Alcir. *As excelências do Governador: o panegírico fúnebre a D. Afonso Furtado, de D. Juan Lopes Sierra (Bahia, 1676)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

SILVA, Célia Nonata. *Territórios de Mando: banditismo em Minas Gerais, século XVIII*. Belo Horizonte: Crisálida, 2007.

SILVA, Ignacio Accioli de Cerqueira e. *Memórias históricas e políticas da Bahia*. Bahia: Tipografia do Correio Mercantil, 1843. vol. 5.

SOUZA, Gabriel Soares. *Tratado Descritivo do Brasil em 1587*. Rio de Janeiro: Typographia João Ignacio da Silva, 1879.

STARLING, Heloisa Murgel. *Ser republicano no Brasil colônia: a história de uma tradição esquecida*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2018.

TAUNAY, Afonso. *Relatos sertanistas*. Itatiaia. 1981.

VATTEL, Emer. *O Direito das gentes*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2004.

VASCONCELOS, Diogo de. *História antiga de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1999.

VEIGA, José Pedro Xavier da. *Efemérides Mineiras*. Ouro Preto: Imprensa oficial, 1897. Vol. 1.

VIANNA, Urbino. *Bandeiras e sertanistas Bahianos*. São Paulo: Brasiliana, 1935.